



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº / 2023

Indica ao Prefeito Municipal, que seja implantado o Programa “Esta Vaga não é sua nem por um minuto” reforçando campanhas pelo respeito aos direitos das pessoas com deficiência e idosos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal providências junto ao setor competente, **que seja implantado o Programa “Esta Vaga Não é sua nem por um minuto” reforçando campanhas pelo respeito aos direitos das pessoas com deficiências e idosos.**

Após leitura do plenário, que se officie à autoridade competente.

Justificativa

Justifico que, as vagas de estacionamento para deficientes e idosos foram regulamentadas e garantidas por lei, a partir da vigência das resoluções 303 e 304 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Desta forma, todas as cidades brasileiras são obrigadas a destinar 2% de vagas de estacionamento para deficientes e 3% para idosos. Porém, grande parte dos condutores de veículos ainda desrespeita a legislação de trânsito. É desrespeitar um direito adquirido por estes segmentos da sociedade. Além disso, desobedecer a legislação é colocar os interesses pessoais acima do bem comum.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 06 de janeiro de 2023

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador